



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 872, 25 DE JULHO DE 2016.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA SAUERBRONN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Corregedora-Geral de Justiça

**JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete do MPDFT

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Corregedoria-Geral

**Recomendação nº 03/2016 - CG**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 75, e pelo art. 4º, inciso XXIX, do Provimento n. 15-CSMPDFT, de 12 de novembro de 2004, com redação dada pelo Provimento n. 21-CSMPDFT, de 22 de junho de 2009,

**considerando** a necessidade de definir se a apuração de notícias extraídas diretamente de autos judiciais está vinculada ao membro com atribuição para atuar no feito ou se deve se proceder à autuação autônoma como notícia de fato, mediante distribuição aleatória;

**considerando** o que foi decidido, quanto a essa questão, pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em matéria criminal, em 11 de maio de 2016, no bojo dos procedimentos n. 08190.034984/16-49, 08190.034987/16-37, 08190.034983/16-86 e 08190.035289/16-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recomendar aos membros que observem que, verificada a existência de notícias de violações de direitos em processo judicial no âmbito de atribuição de Promotoria de Justiça, a instauração de procedimentos administrativos autônomos, com distribuição aleatória, dependerá de apuração preliminar junto às respectivas varas, para solucionar as demandas nos próprios autos ou, se o caso, constatar a existência de elementos mínimos de autoria e materialidade.

Brasília-DF, 22 de julho de 2016.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.073919/2016-22,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **BERNADETE SOUZA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4094, **no período de 12/8/2016 a 10/9/2016 (30 dias)**, referente ao 6.º quinquênio (16/7/2010 a 14/7/2015), para a realização dos cursos “Introdução ao Direito Constitucional” e “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública”, ambos com carga horária de 40 horas, totalizando, assim, 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, na modalidade a distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº **611**, DE **21** DE JULHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074824/2016-01,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIANA DANTAS ORTIZ**, matrícula 4206-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 25/07 a 31/7/2016, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001076).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº *612*, DE *21* DE *julho* DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016 (RIMPDFT) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.225460/15-11

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JULIO TOSHIO MANDAI**, matrícula nº 4046, para exercer o encargo de GESTOR da Nota de Empenho nº 270/2016 e o servidor **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**I** – Nota de Empenho nº 2016NE000270 – tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de compressor Inverter Scroll, para o sistema de ar condicionado tipo VRF do Edifício-Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 613, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08191.014242/2016-68,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional a servidora **Vania Cracco Mazocato de Andrade Fernandes** da carreira de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I (**Peças 45 e 46**), com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício da servidora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

**Portaria nº**  
**Anexo I - Progressão Funcional**

**Mês de MAIO**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Sit. Anterior</b>	<b>Sit. Nova</b>	<b>Efeito Financeiro</b>
3591	VANIA CRACCO MAZOCATO DE ANDRADE FERNANDES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	AN-B7	AN-B8	17/05/2016



## Progressão Funcional - Conferência da Geração

Nome	Matr	Cargo Efetivo	Sit.Ant.	Sit.Nova	Função	Ingresso CNMP	Ingresso MPU	Lotação	Média\ Avaliação	Efeito Financeiro
VANIA CRACCO MAZOCATO DE ANDRADE FERNANDES	3591	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	AN-B7	AN-B8	FC-02	24/04/2009		Divisão de Análise Processual do Pat. Público e Social e de Fundações e Entidades de Interesse Social	4,9	17/05/2016

**Resumo**

Total de registros : 1





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 614, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.225625/15-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, Chefe da Seção de Apoio Operacional, matrícula 3421-5, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº **441/2016**, e o servidor **JUN MATSUOKA TOMIKAWA**, Secretário de Comunicação, matrícula 3348-1, para exercer o encargo GESTOR SUBSTITUTO.

I- Nota de Empenho nº 441/2016 – que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete em estúdio de rádio do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

PORTARIA Nº 615 , de 21 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMP DFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.032441/2016-58.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 8/2016, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A., que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo na Promotoria de Justiça de Ceilândia, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão , nas quantidades e períodos estabelecidos, e a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4268-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2016**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os seguintes valores unitários: LEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME (Item 1 - R\$470,00) e SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP (Item 2 - R\$1.995,00).

Maria Isabel Bezerra Pinheiro – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2016**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os seguintes valores unitários: Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI - ME (itens 1 - R\$0,49 e 8 – R\$0,75); WJ Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - ME (itens 2 - R\$0,33; 3- R\$0,19 e 6 – R\$0,09) e Bernardes Comercio e Indústria Gráfica - EIRELI – ME (itens 4 – R\$0,55; 5 – R\$0,50 e 7 – R\$0,80).  
Andrea Moraes de Oliveira – Pregoeira MPDFT.